



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito, sugerimos a inclusão de toda a
extensão da Rua General Canavarro -
Campestre no “Programa Rua Nova”.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, a inclusão de toda a extensão da Rua General Canavarro - Campestre no “Programa Rua Nova”.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à manifestação de munícipes, comunica-se que a via encontra-se em condições precárias de conservação, com múltiplos buracos e rachaduras no pavimento. Tais irregularidades representam riscos à segurança viária, afetando tanto condutores quanto pedestres que transitam pelo local. Ressalta-se que a falta de intervenções corretivas em tempo oportuno pode intensificar ainda mais os danos existentes, agravando o cenário atual.

Considerando os aspectos apresentados, torna-se imprescindível a inserção de toda a extensão da Rua General Canavarro – Campestre no "Programa Rua Nova", visando à execução do recapeamento asfáltico demandado, conforme evidenciado nas imagens em anexo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 26 de agosto de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

Mário/Heitor/Jonhnes/Jota



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003700330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

